

REQUERIMENTO

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer a apreciação da Comissão de Trabalho , Administração e Serviço Público para o Projeto de Lei nº 6.450, de 2002.

Senhor Presidente :

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais cabíveis a apreciação da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público antes de ser ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para o Projeto de Lei nº 6.450, de 2002, que " Acrescenta alínea ao § 11 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 667 de 02 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências".

Justificação

Quanto ao Projeto de lei acima referido, é bastante evidente a necessidade de um estudo mais acurado, nodatamente pela Comissão de Trabalho , Administração e

Serviço Público e, sobretudo pelo fato de versar de matéria que diz respeito a Servidores Públicos Municipais, Estatuais, dos Territórios e do Distrito Federal.

Dessa forma, submeto a decisão do presente Requerimento à apreciação de Vossa Excelência.

Sala das Sessões em, 06 de Junho de 2002.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - PTB / S.P.
Vice- Líder do PTB